PEDIDO DE COMPRA: 001184 / 2026
EMISSÃO: 08/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivo: CONSERTO QUADRA EMEI VENDELINO WALDEMAR RAUBER

Justificativa: Contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de conserto e recuperação da quadra da EMEI Vendelino Waldemar Rauber, em decorrência dos danos provocados por temporal, considerando a situação de emergência reconhecida pelo Município por meio do Decreto Municipal nº 4.141.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de realizar, em caráter emergencial, os serviços de conserto e recuperação da quadra da Escola Municipal de Educação Infantil Vendelino Waldemar Rauber, localizada no Município de Tuparendi/RS, a qual sofreu danos em decorrência de temporal que atingiu o Município.

O evento climático ocasionou estragos na estrutura da quadra, comprometendo suas condições de utilização e demandando a adoção de providências imediatas para restabelecer a segurança, a funcionalidade e as condições adequadas de uso do espaço escolar.

A situação exige intervenção célere, considerando que a quadra constitui ambiente destinado ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, recreativas, motoras e de integração das crianças atendidas pela instituição de ensino.

A permanência dos danos poderá ocasionar riscos à integridade física de alunos, professores, servidores e demais usuários, além de contribuir para o agravamento das avarias e gerar prejuízos adicionais ao patrimônio público.

Ressalta-se que o Município de Tuparendi/RS passou por situação de emergência reconhecida por meio do Decreto Municipal nº 4.141, circunstância que deverá ser considerada em conjunto com a documentação técnica comprobatória dos danos ocorridos na unidade escolar.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a contratação emergencial de empresa especializada para executar os serviços indispensáveis à recuperação da quadra, limitados às intervenções diretamente relacionadas aos danos ocasionados pelo evento climático.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em caráter emergencial se faz necessário o conserto da quadra da EMEI VENDELINO WALDEMAR RAUBER.

OBS: MATERIAL E MÃO-DE-OBRA INCLUSO

TROCAR 3 FOLHAS DE ALUZINCO ONDULADO 0,50 DE 3,00 METROS;

MÃO DE OBRA PARA RETIRAR E INSTALAR TELHAS NOVAS, SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK.

70,00 METROS DE CALHAS CORTE 0,60 CM CHAPA 0,50;

08 GARGALOS DE 100 MM, RETIRAR DA MESMA;

FABRICAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL.

25,00 METROS DE AUEROSAS 0,25 PARA OITÃO DA FRENTE QUE ESTÁ FALTANDO;

PARAFUSOS, PU;

CHAPA SOLDADA PARA FIXAÇÃO E PERFIL;

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO NO LOCAL.

VEDAÇÃO DO TELHADO COM MANTA ASFÁLTICA

MANTAS E MÃO DE OBRA

INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL INCLUSO;

FRETE E CAMINHÃO MUNCK : INCLUSO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada um valor total de R$ 26.993,33. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.